

DESPACHO

Lido no expediente da 13^a
Sessão Ordinária do 20^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões 07/10/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 06/10/2025

Secretaria
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

APROVADO
Sessão de 07/10/25
Presidente

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 062 / 2025

Ementa: Congratula-se com o Reverendíssimo Padre José Lenilson de Moraes, pela passagem dos seus 20 anos de Ordenação Presbiteral.

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, *REQUER*, a Vossa Excelência, após a anuência do Plenário, *que sejam registrados votos de aplausos e congratulações ao Reverendíssimo Padre José Lenilson de Moraes, pela passagem dos seus 20 anos de ordenação Presbiteral, celebrado no dia 12 de outubro do corrente ano, em reconhecimento à sua dedicação, fé e relevantes serviços prestados à comunidade cristã e à sociedade mipibuense.*

MENSAGEM

O *Reverendíssimo Padre José Lenilson de Moraes* tem dedicado 20 anos de sua vida ao serviço de Deus e da comunidade cristã, sendo destes, 13 anos de relevante atuação em nosso município: 4 como Vigário Paroquial e 9 como Pároco.

Homem de testemunho sólido e coração generoso, o Pe. José Lenilson tem exercido seu ministério com fé, zelo e compromisso, sendo verdadeiro exemplo de humildade, entrega e amor ao próximo. Sua missão é marcada pela evangelização, pelo acolhimento e por uma liderança firme e sensível às necessidades do povo. É presença que inspira, orienta e conforta. Suas palavras, sempre impregnadas de verdade e simplicidade, fortalecem a fé e promovem a unidade entre os fiéis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Ao longo desses anos, muitos foram os corações tocados, famílias amparadas e vidas transformadas por sua atuação serena e comprometida. Sua conduta o define como um autêntico pastor segundo o coração de Deus, com virtudes reconhecidas inclusive fora do âmbito religioso.

Como nos recorda a Sagrada Escritura: "*Servo bom e fiel*" (Mt 25,21), homem justo e de bom testemunho (cf. At 10,22), o Pe. José Lenilson tem sido, para esta cidade, guia espiritual e referência de integridade, conduzindo com amor o rebanho que lhe foi confiado (cf. 1Pd 5,2-3).

Dessa forma, a Câmara Municipal de São José de Mipibu presta esta justa e merecida homenagem ao *Reverendíssimo Padre José Lenilson de Moraes*, reconhecendo sua inestimável contribuição para a vida religiosa, social e comunitária do nosso povo.

Pelos relevantes serviços prestados à Igreja e à comunidade mipibuense, apresentamos votos de aplausos e congratulações, desejando-lhe bênçãos e sucesso em sua caminhada de fé e evangelização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de outubro de 2025.

Márcio Gustavo de Araújo Freire
Vereador